



lido em 13.11.89 e dado por aprovado
dia de 16.11.89,

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

*Cópia do Edital Luiz
Mário.*

APROVADO POR unanimidade dos
presentes (12 votos) em 1ª votação.

PARECER CLJR-104/89, em 13 de novembro de 1989. Em 16, 11, 89

Exmº.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD.Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade dos
presentes (13 votos) em 2ª e 3ª votações
Em 16, 11, 89.

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 84/89 - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares, e contém outras disposições.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 039/89, de 03.11.89, o Senhor Prefeito encaminha ao Legislativo o projeto de lei em evidência, solicitando autorização para abertura de Créditos Suplementares, visando o cumprimento de dispositivo Constitucional.

2º) Com isso, a Município terá que aplicar, ainda neste ano, mais 15% das Receitas provenientes de impostos, em educação.

3º) A Mensagem foi lida na reunião de 06.11.89. No mesmo dia apresentamos o parecer CLJR-098/89 solicitando informações, de maneira discriminada, como a Administração Municipal pretende aplicar, nestes dois últimos meses, o valor de NCz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos) com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

4º) No dia de hoje, no final do expediente do Legislativo, chegou a resposta através do Of.CM.354/CH.GP/89, de 13.11.89, do Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito, que encaminha Ofício do Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura, que informa que a verba será aplicada na aquisição de um imóvel para instalação de um Centro Educacional, reforma das Escolas Municipais e aquisição de três kombis para transporte de alunos.

5º) Embora desejássemos informações mais detalhadas, dada à urgência da matéria, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, rogando ao ilustre Chefe do Executivo, que das Kombis que serão adquiridas, quando de seu uso, sejam atendidos os Distritos do Município de Ubá.

Atenciosamente,
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELÍCIO PIZZIOLLO
titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular